DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1306/22, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Retifica Decreto, e contém outras providências"".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 1301/22 de 03 de novembro de 2022; que "Nomeia Funcionário".

Onde se lê: Fica nomeado o Senhor **IURY TAVARES MARTINS**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Leia-se: Fica nomeado o Senhor **IURY TAVARES MARTINS**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-3, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente